

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 123, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

[Nota Técnica nº 0010/2011-SPE/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº [249](#), de 30 de janeiro de 2007, e o que consta no Processo nº 48500.005787/2007-76, resolve: I – Aprovar a continuidade de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, no valor de R\$ 4.205.790,64 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota Técnica 0010/2011-SPE/ANEEL, de 14 de janeiro de 2011. II - Determinar que os Projetos sejam concluídos até 31 de março de 2012.

AURÉLIO CALHEIROS DE MELO JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.01.2011, seção 1, p. 35, v. 148, n. 13.